

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/224/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Fornecimento de Uniformes Escolares para atender a demanda do Município de Congonhas, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 013/2026, Processo Licitatório nº 067/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual. Valor: R\$ 3.262.150,20 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais e vinte centavos). Data: 23/09/2026.

Código de Validação: 1683226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/225/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSÓRCIO CONGONHAS AMBIENTAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias, lotes, terrenos e espaços públicos no Município de Congonhas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 47.921.165,17 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Data: 25/09/2026.

Código de Validação: 1685926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/744, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como sua respectiva suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Orquidófila de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 22850/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Raquel Reis Mendes, Salvatore Marcello Arges Agrusa e Ariana Ludmila de Oliveira Rezende para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Warley Sandrey Souza Costa, tendo como suplente Gabriella Lourenço Castro, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Orquidófila de Congonhas, a fim de atender emenda parlamentar impositiva n.º 11/2025-07, mediante Termo de Fomento, cujo objetivo é a realização da Exposição de Orquídeas, aquisição de equipamentos e materiais diversos para a entidade, apoio à promoção de suas atividades e auxílio para custeio, Processo Administrativo n.º 16461/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1686626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/280/2024

Partes: Município de Congonhas X OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, com início em 30/10/2026 e término em 30/10/2027, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,81%, cálculo de folhas 1383 a 1385 do processo. Valor: R\$ 105.888,86. Data: 22/09/2026.

Código de Validação: 1686826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0653865-85 – FINISA

Partes: Município de Congonhas/MG, CNPJ nº 16.752.446/0001-02, na qualidade de tomador, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de agente financeiro. **Objeto:** concessão de financiamento, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), destinado exclusivamente ao custeio de despesas de capital previstas na legislação orçamentária municipal. Valor: R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), com previsão de desembolso de R\$ 40.000.000,00 em 2026 e R\$ 35.000.000,00 em 2027. **Prazo total:** 180 (cento e oitenta) meses, compreendidos 12 (doze) meses de carência e 168 (cento e sessenta e oito) meses de amortização. Garantia: garantia da União, nos termos do instrumento contratual. Autorização legislativa: Lei Municipal nº 4.367/2026. Data da assinatura: 17 de setembro de 2026. Signatários: Anderson Costa Cabido, pelo Município de Congonhas, e João Maurício Lima de Rezende, pela Caixa Econômica Federal.

Código de Validação: 1686926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/745, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Substitui Gestor e Membro e designa Gestor Suplente na Portaria n.º PMC/969, de 13 de junho de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região - UNIARTE”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 22570-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nayara Matosinhos Silva como Gestora em substituição a Anderson Gonçalves de Freitas e Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt em substituição a Nayara Matosinhos Silva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região - UNIARTE, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo objetivo é a manutenção e o custeio da referida entidade, constante no Processo Administrativo n.º 3866/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/969, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Designar Tereza Cristina Aires da Silva Fernandes como Gestora Suplente na Portaria n.º PMC/969, de 13 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1687026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/746, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga função gratificada de Coordenadora Administrativa da Assistência Jurídica Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função gratificada de Coordenadora Administrativa da Assistência Jurídica Social, estabelecida na Portaria n.º PMC/837, de 8 de maio de 2025, à servidora Maria Aparecida de Matos Franco, matrícula 40451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1687126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/040/2026 PRC 219/2026, CONTRATAÇÃO 984359-20/2026.
O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº PMC/583/2026, no uso de suas atribuições legais e por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **SUSPENSÃO** do processo licitatório acima identificado. Para análise e respostas aos pedidos de impugnação apresentados. Em decorrência, fica **sem efeito** a sessão pública anteriormente designada para o dia **30/09/2026, às 09:00 horas**. Será publicada nova data para a realização do certame, com a devida reabertura de prazos. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

Código de Validação: 1687326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

